



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000534/2020

04/08/2020 16:48:04

EMENDA

Emenda nº 07 /2020

“Altera o Projeto de Lei nº 29/2020.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º O Art. 1º do Projeto de Lei nº 29/2020, passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

Parágrafo único - Os valores obtidos com a alienação dos imóveis de que trata o anexo desta Lei só poderão ser utilizados, unicamente, para equacionar a dívida que o Município possui com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha – SGP-PREV”.

Art. 2º

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2020.
